



Proposta de Formação Socioambiental¹ no contexto dos Planos de Fiscalização Ambiental

A Formação Socioambiental (FS), por ser considerada parte de um campo em construção, abriga diferentes entendimentos sobre os sentidos da educação, bem como diversas compreensões sobre o que vem a ser meio ambiente.

Podemos entender formação como prática social e processo de formação humana. Visa familiarizar e adequar indivíduos ao mundo tal como este se apresenta, dotando-os de capacidades e instrumentos de leitura e compreensão da realidade. Contudo, deve ter a intenção, também, de criar condições para que estes mesmos indivíduos desenvolvam suas capacidades de refletir criticamente e projetar visões de mundo com vistas a intervir conscientemente na realidade apreendida, transformando-a.

Partindo deste entendimento, articulado com uma compreensão de que meio ambiente resulta das relações (sociais, econômicas, culturais, políticas etc.) internas à sociedade e desta com o que se denomina “natureza”, a FS assume características de formação humana direcionada à compreensão relativamente autônoma de questões socioambientais, bem como desenvolvimento de capacidade de intervir em tais questões.

Diante de tal concepção de Formação Socioambiental, devemos contextualizá-la. No caso da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA), podemos inserir a FS no contexto da gestão ambiental pública (GAP). Aqui compreendemos GAP como um conjunto de processos e medidas de articulação, integração, mediação, construção e tomada de conhecimento, acompanhamento, monitoramento, compreensão e, em último caso, comando e controle. Tais características visam subsidiar decisões e intervenções de diferentes agentes sociais, instituições e órgãos. Seu objetivo se dirige à manutenção e/ou melhoria da qualidade ambiental, buscando o que preconiza a própria Constituição Federal (“todos têm direito a um meio ambiente equilibrado”).

¹ Assumimos aqui a expressão “formação socioambiental” pelo fato de não pretendermos trabalhar com Educação Ambiental de maneira estrita, mas sim, partindo de pressupostos e concepções de EA, desencadear processos específicos de formação de pessoas e grupos a partir de questões socioambientais num contexto de gestão ambiental, com a finalidade de ampliar a ideia de fiscalização.





A CFA, seu Departamento de Planejamento e Monitoramento² (DPM), e mais especificamente seu Centro de Planejamento (CP), têm como objetivo planejar a fiscalização ambiental com base em planos tematizados. Os temas, em geral, são: unidades de conservação, fauna aquática, fauna silvestre, áreas de proteção às regiões de mananciais, microbacias hidrográficas, reservas legais, atividades potencialmente poluidoras, incêndios florestais entre outros. No que se refere à FS a intenção é que esta seja integrada ao processo de fiscalização, servindo aos objetivos da gestão ambiental e, também, explore esse contexto para seus fins educacionais mais amplos, entendendo a participação na gestão ambiental como espaço de ensino-aprendizagem.

Considerando este panorama de planejamento da CFA para a fiscalização ambiental, pode-se optar por tomar a FS como uma ação da CFA que perpassa todos os planos de forma integral e integrada, e não necessariamente particularizada e compartimentada em cada plano. Isso pode significar maior articulação entre os planos (pela via da FS), menos dispêndio de recursos (uma FS que integra em vez de uma FS de ações somadas e possivelmente sobrepostas) e maior coerência com o que se entende por FS, exposto acima.

Assim se justifica trabalhar uma proposta de FS num contexto de planos de fiscalização temáticos, no lugar de um programa de FS para cada plano. A FS toma cada processo e ação de fiscalização como potencialmente educadores. Cabe a esta proposta reconhecer a dimensão educadora e trabalhá-la, a partir do desenvolvimento de ações com intencionalidade pedagógica no âmbito dos espaços de GAP (e não paralelamente ou à parte).

Do ponto de vista da própria fiscalização, são possíveis desdobramentos do incentivo e qualificação da participação em espaços já existentes:

- Maior capacidade de compreensão e visão estratégica dos envolvidos sobre gestão ambiental (em sentido ampliado), promovendo e proporcionando maior eficiência;

² Segundo o Decreto Estadual 57.933 de 2012, o Departamento de Planejamento e Monitoramento tem como uma de suas atribuições “planejar e apoiar ações e programas de fiscalização dos recursos naturais voltados à proteção de mananciais e da biodiversidade, desenvolvidos isoladamente ou em parcerias com órgãos ou entidades públicas, federais, estaduais e municipais, e, quando couber, com organizações da sociedade civil” (artigo 57, inciso I).



- Desconcentração pelo território do Estado de São Paulo (sob orientação da SMA) do acompanhamento e fiscalização, com ampliação de agentes sociais (indivíduos, grupos, órgãos, instituições etc.) para sua realização;
- Maior articulação e coordenação de esforços entre as linhas de planejamento da fiscalização ambiental a partir dos espaços de participação já definidos dentro da gestão ambiental pública (Conselhos de UCs ou APAs, Comitês de Bacias Hidrográficas etc.);
- Maior atenção ao território (bacia hidrográfica, unidades de conservação, áreas de proteção ambiental, região etc.) podendo aumentar tanto o fluxo de comunicação entre estes espaços de gestão ambiental com suas respectivas comunidades, como mediar e administrar eventuais conflitos.

Esta proposta apoia-se em três linhas de atuação:

- 1) Preventiva;
- 2) Institucional;
- 3) Corretiva.

A primeira se traduz em atuar continuamente no fomento à participação e formação em espaços já existentes – e respectivos grupos -, tornando-os polos de FS e GAP a partir da qualificação para atuar na gestão ambiental pública (conhecer a problemática socioambiental, a legislação pertinente e demais instrumentos de gestão etc.).

A segunda linha deve dedicar-se à formação de agentes de fiscalização, sejam policiais militares, seja da estrutura da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo (SMA), visando à qualificação para se reconhecer e trabalhar a dimensão educadora existente no processo de fiscalização ambiental.

Entende-se a terceira como a criação de situações formativas a infratores, com vistas a instrumentalizá-los com a legislação pertinente (partindo do pressuposto de que cometem infrações porque desconhecem as leis) e também buscando trabalhar as condicionantes das infrações (quais as outras motivações/condições possíveis dos diferentes tipos de infração?).

A primeira linha tem a finalidade de desenvolver espaços/tempo formativos tendo a questão socioambiental como mote e tema gerador, com a



intenção de expandir a capacidade e a qualidade da participação consciente nos espaços já reconhecidos (conselhos, comitês etc.), além de disseminar informações, conhecimentos e práticas de interesse da fiscalização ambiental. A segunda visa reconhecer que o processo de fiscalização possui uma dimensão formativa que pode ser trabalhada, com vistas a ampliar a compreensão dos envolvidos, sobretudo atuados, sobre a responsabilidade de todos na manutenção e melhoria da qualidade ambiental. A terceira tem a finalidade de trabalhar o pressuposto já dado pela CFA, mas buscar outras motivações que poderão ser trabalhadas em futuros processos de FS no contexto de fiscalização ambiental.

Objetivo geral: desenvolver situações e percursos formativos de FS para diferentes grupos e agentes sociais relacionados direta e indiretamente com os objetos de cada plano de fiscalização ambiental.

Objetivos específicos:

1. Tomar os espaços de participação da gestão ambiental pública já constituídos (conselhos de UCs ou APAs, comitês de bacia, etc.) como privilegiados para se desenvolver o objetivo geral desta proposta³.
2. Conhecer a dinâmica dos grupos (conselhos, comitês, etc) e identificar os meios de trabalhar a dimensão educadora desses espaços de participação na GAP⁴.

³ Por serem espaços já estabelecidos e com participação da SMA (alguns, inclusive sob sua gestão, como é o caso das UCs - FF/IF), pode atrair reflexões e debates sobre os temas dos planos de fiscalização que se relacionam com cada território, articulando com seu território e aproximando seu espaço de participação na GAP (conselho, comitê, etc.) de outros espaços e agentes sociais. Isso se associa ao papel destes espaços de participação na GAP; também corresponde ao estabelecido na Constituição Federal (art. 225): “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (grifo nosso).

⁴ O que buscar identificar: qual a sua composição? Quais são as demandas de qualificação dos seus integrantes? Com quais temas é possível estabelecer relação prévia? Há espaço para a proposta nas suas agendas? Em que momentos (reuniões ordinárias/extraordinárias)? Que formatos podem ser úteis (palestras, exposições, oficinas, debates etc.)?





3. Desenvolver situações formativas com os agentes sociais integrantes deste espaço de GAP, partindo da agenda de cada plano de fiscalização.
4. Articular as temáticas dos planos de fiscalização de maneira complementar umas às outras.
5. Articular e aproximar diferentes espaços de participação na GAP, bem como diferentes agentes sociais (quando a temática ou a agenda demandarem). Por exemplo: pode-se discutir a problemática da fauna, dos recursos hídricos, da madeira, dos incêndios florestais, da possível relação com reservas legais etc. de maneira articulada com a problemática da UC e seu contexto territorial (econômico, ecológico, social etc.).
6. Estabelecer articulação e integração das diferentes regiões, compartilhando propostas, prioridades, ações, resultados alcançados e dificuldades, buscando aprimorar o desenvolvimento das propostas de FS e dos planos de fiscalização.
7. Desenvolver espaços formativos para infratores dos diferentes temas dos planos de fiscalização.
8. Acompanhar e avaliar os processos desencadeados.

Estratégias linha 1 – preventiva

- Criação de grupo de interlocução (CFA/CTRF, UC, FF, IF, PAmb) para decidir sobre as ações a serem realizadas.
- Definir recortes para início das ações da proposta de FS, tomando como ponto de partida o diagnóstico dos planos de fiscalização já desenvolvidos (áreas prioritárias).
- Inserir na agenda dos espaços de participação da GAP o desenvolvimento da proposta de FS.
- Desenvolver um percurso formativo constituído de oficinas, demonstrações, palestras, debates, encontros etc. partindo das agendas dos planos de fiscalização que guardam alguma relação com os



espaços de participação da GAP (conselhos, comitês, etc) e seus respectivos territórios de abrangência.

- Propor três fases do processo: i) reconhecimento territorial e compreensão da problemática socioambiental (com base nas informações dos planos de fiscalização); ii) definição e justificativas das prioridades; iii) definição de plano de trabalho próprio para lidar com tais prioridades (como acompanhar, monitorar, comunicar-se com outros agentes, autoridades etc.).
- Considerar permanentemente integrados à agenda de cada tema, os serviços ambientais dos ecossistemas, os problemas relacionados e as principais tendências e estratégias de conservação da biodiversidade.

Metas linha 1 – preventiva

- Cada grupo (conselho, comitê, etc.) construir sua própria dinâmica de articulação, de compreensão, acompanhamento e intervenção (fiscalização) em questões socioambientais locais. Por exemplo: o conselho de uma UC define quais os problemas prioritários da UC e respectivo território, assim como os meios e instrumentos de compreensão e acompanhamento para subsidiar eventuais tomadas de decisão.
- Cada grupo construir – ou revisar – seu planejamento ou plano de ação, buscando articular os temas dos planos de fiscalização da CFA e expor os tipos de relação em rede que os grupos (conselhos, comitês, etc.) já têm ou pretendem construir para ampliar a escala de comunicação, monitoramento, fiscalização.

Estratégias linha 2 – Institucional

- Compreensão de demandas por abordagens que considerem as condições socioeconômicas e culturais de infratores;
- Articular com proposta de criação de juntas conciliatórias.

Meta linha 2 – institucional



- Construção de uma proposta de formação para agentes de fiscalização;

Estratégias linha 3 – corretiva

- Identificar os públicos infratores de cada tema dos planos de fiscalização;
- Desenvolver programas de informação, comunicação e formação de infratores partindo do pressuposto de que ignoram a legislação.
- Desenvolver, nos espaços de formação, meios de identificar as condicionantes das infrações (sociais, econômicas, culturais), de forma a subsidiar futuros processos de EA na fiscalização ambiental.
- Considerar permanentemente integrada à legislação, os serviços ambientais dos ecossistemas, os problemas relacionados e medidas tomadas pelos órgãos ambientais.

Metas linha 3 – corretiva

- Idealização e execução de uma proposta de informação/comunicação sobre a legislação pertinente aos grupos associados às infrações de cada tema de plano de fiscalização ambiental.
- Idealização e execução de uma proposta de formação de grupos infratores de cada plano de fiscalização, com vistas a familiarizá-los com a legislação e captar outras motivações das infrações, além da desinformação.

Cronograma prévio

| Ação/mês | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Criação de grupo de interlocução e definir recorte de início e plano de trabalho | █ | █ | | | | | | | | | | |
| Conhecer a dinâmica dos grupos (conselhos, comitês, etc.) | | █ | █ | █ | █ | █ | | | | | | |
| Desenvolver situações formativas com os agentes sociais integrantes destes espaços de GAP | | | █ | █ | █ | █ | | | | | | |
| Identificar os públicos infratores de cada tema | █ | █ | | | | | | | | | | |
| Desenvolver programas de informação, comunicação e formação de infratores | | █ | █ | █ | █ | █ | | | | | | |
| Desenvolver meios de identificar as condicionantes das infrações | | | | █ | █ | █ | | | | | | |



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
CENTRO DE PLANEJAMENTO

Itinerário sugerido para a atuação nos conselhos, a partir das estratégias já mencionadas:

| | Proposta | Público | Situações e recursos |
|---|---|---|---|
| 1 | Identificação da percepção socioambiental dos grupos (aqui devem ser mobilizados os olhares dos agentes presentes em cada conselho ou comitê para os temas de cada plano de fiscalização) ⁵ | Integrantes dos espaços de participação da GAP | Reuniões, encontros e entrevistas. |
| 2 | Identificação da percepção socioambiental das comunidades/populações dos territórios abrangidos por cada grupo (também considerando os temas dos planos, que podem ser tomados como “eixos temáticos de observação e exploração”) ⁶ | Integrantes espaços de participação da GAP e escolas | Reuniões, encontros, oficinas (treinamento de jovens, por exemplo), questionários/formulários, seminários |
| 3 | Mapeamento e caracterização socioambiental do território abordado. A partir desse mapa será possível identificar a problemática socioambiental em suas relações mais diretas com os problemas específicos de cada plano, bem como estabelecer as relações (ocorrência, intensidade etc.) com as áreas de abrangência, sejam estas UCs, APAs ou Bacias. Assim podem se criar subsídios à definição de prioridades para a gestão ambiental do território, os papéis de cada agente social etc. Isso fornece condições para a elaboração de um plano de ação (meta linha 1) ⁷ | Integrantes dos espaços de participação da GAP, escolas, associações e outros agentes sociais identificados no mapeamento | Reuniões, encontros, seminários |
| 4 | Registro, sistematização e organização das informações e dados gerados no processo, de forma a constituir em documentos de apoio à participação na gestão ambiental pública, atuação de conselheiros e demais agentes da “rede”, com vistas a tornar-se um | Representantes dos agentes envolvidos | Oficinas |

⁵ Neste momento é importante a mediação da FF, do IF e do IBot, além da presença dos CTRF/CFA e Pamb.

⁶ Neste momento é interessante pensar na articulação com comunidades escolares, tanto para ampliar a escala de articulação dos grupos e da FS os planos, como também para se trabalhar a FS nas escolas a partir dos temas de cada plano de fiscalização, com o sentido de contribuir à gestão ambiental e mobilizar os currículos escolares (é importante a articulação prévia com as escolas/sistema de ensino local). No caso os alunos selecionados podem atuar como pesquisadores.

⁷ Neste momento é possível utilizar inicialmente informações secundárias já disponíveis e organizadas em mapas e outras representações.





SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
CENTRO DE PLANEJAMENTO

instrumento de monitoramento ambiental e controle social⁸.

⁸ Neste momento é possível vislumbrar a confecção de materiais elaborados pelos participantes. Poderão ser materiais de informação/comunicação, recursos de educomunicação etc.



Documentação de apoio

Carta de Belgrado: uma estrutura global para a Educação Ambiental – Belgrado, Iugoslávia (Sérvia), 1975.

Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental - Tbilisi, URSS (Geórgia), 1977.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global – Rio de Janeiro, Brasil, 1992.

Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental nas Unidades de Conservação – ENCEA.

Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.

Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei Federal 9.795/99).

Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA (Lei Estadual 12.780/2007).

Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei Federal 9.985/2000).

Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto Federal 5.758/2006).

Mapeamento e Diagnóstico das Ações de Comunicação e Educação Ambiental no Âmbito do SNUC.

Introdução à Gestão Ambiental Pública – MMA/IBAMA, 2006.



Próximos passos (podemos começar isso na CFA em diálogo com o grupo interlocutor, no âmbito do Plano de Fiscalização de Unidades de Conservação):

- Identificar previamente grupos e agentes sociais⁹ que se relacionam com cada tema de plano de fiscalização;
- Elencar as UC prioritárias e estabelecer um plano de desenvolvimento da proposta, cronologicamente¹⁰;
- Definir previamente territórios das UC por onde começar;
- Mapear previamente tais grupos nos respectivos territórios;
- Elencar quais as possíveis articulações entre os temas, os agentes sociais e respectivas atuações e a agenda dos conselhos¹¹.

Destques do ENCEA

PRINCÍPIOS

UC como cenários sociais: reflete a compreensão de UC que ultrapassa sua concepção como espaços de preservação de ecossistemas e de seus recursos naturais, mas as considera como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e conflitos sociais, integrando-as ao desenvolvimento regional, fortalecendo as interações sociais e a participação cidadã.

Pertencimento: estimula a identificação das pessoas com o território e a necessidade de resgatar nos sujeitos da ação o sentimento de pertencer a um grupo, a um contexto sócio-político e cultural definido e, assim, estimulá-los a interferir em suas realidades.

EIXOS

Gestão de UC: 1) na consolidação territorial, 2) na proteção, 3) no manejo da biodiversidade e dos recursos naturais, 4) no uso público, 5) na pesquisa e monitoramento, 6) nas autorizações e processos de licenciamento, 7) na gestão de conflitos socioambientais, 8) na gestão participativa, 9) na integração com as comunidades e 10) na articulação inter-institucional.

DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS

1.2 Integrar, por meio da Educação Ambiental, o SNUC a outros fóruns deliberativos e

⁹ Agentes que mais afetam ou são afetados por medidas relacionadas ao tema de cada plano de fiscalização e pela UC (“stakeholders”). Por exemplo, produtores rurais, bombeiros, pescadores, mergulhadores, moradores de áreas de mananciais, criadores de animais, ONG etc.

¹⁰ Sugestão: podemos ter como critério inicial as regiões de “pico de ocorrência” de cada tema dos planos de fiscalização.

¹¹ A finalidade de tomar tais decisões e realizar os levantamentos prévios é subsidiar a condução das intervenções junto aos conselhos.



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO
CENTRO DE PLANEJAMENTO

consultivos de controle social, tais como Agenda 21, comitês de bacias hidrográficas e planos de desenvolvimento local.

Instrumentos de coleta de informações e de acompanhamento dos processos



Estrutura da proposta

